



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.655, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Altera o inciso I, item 1, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 241/2022, da lavra do Secretário de Educação e Cultura, senhor Waldivino Grisotto,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 1, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.**, *que será assim constituído:*

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Reinaldo Borges Moreira

Suplente: (...)

(...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL